



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Endereço: PRAÇA BONA PRIMO, SN

Município: CAMPO MAIOR

CNPJ Nº : 41.279.571/0001-94

NOTA DE EMPENHO Nº 424001

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | |
|-----------------------|---|-------------|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR | |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR | |
| 01.00 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR | |
| 01.031.0001.1002.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | |
| 4 4 90 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4.4.90.51.80 | ESTUDOS E PROJETOS | |
| SALDO ANTERIOR | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 178.090,10 | 31.811,36 | 146.278,74 |

FICHA: 1 DATA: 24/04/2019 LICITAÇÃO: DISPENSA CONTRATO Nº

CREDOR...: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS TELEFONE: (86) 9999-819:

CNPJ/CPF: 10.659.927/0001-91

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: R CLODOALDO FREITAS

CIDADE...: TERESINA

UF: PI

FONTE DE RECURSOS :

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

100 Geral

001 RECURSO PROPRIO

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE A ABRIL/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CM DE CAMPO MAIOR-PI, NOTA FISCAL 13670.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...: 31.811,36

Valor por Extenso:

trinta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 24/04/2019

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 24/04/2019

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR

CNPJ: 41.279.571/0001-94

EMPENHO N° 424001**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| | | | | | |
|--------------------------|--------------|------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|
| EMPENHO N° 424001 | OR OR | SUBEMPENHO N° 2 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 2 | FICHA: 1 | DATA: 25/04/2019 |
|--------------------------|--------------|------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR |
| 010100 | CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR |
| 01.031.0001.1002.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL |
| 4.4.90.51.80 | ESTUDOS E PROJETOS |

| | | |
|--------------------------------------|---|------------------------------|
| Fornecedor: 132 | MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS | CPF/CNPJ: 10.659.927/0001-91 |
| Endereço: R CLODOALDO FREITAS | | CIDADE: TERESINA |

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE A ABRIL/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CM DE CAMPO MAIOR-PI, NOTA FISCAL 13670.

| VALOR DO EMPENHO | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|------------------------|------------------|
| 31.811,36 | 31.811,36 | 0,00 |

VALOR A SER PAGO R\$ **31.811,36**
 trinta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos *****

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 A OBRA FOI REALIZADA

DESPESA LIQUIDADADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
 CAMPO MAIOR (PI), 25/04/2019

[Assinatura]
Funcionário Responsável

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

[Assinatura]
RAFAEL DO NASCIMENTO LOPES BARROS
 CONTROLADOR INTERNO

ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: **25/04/2019**

[Assinatura]
FERNANDO ANDRADE SOUSA
 PRESIDENTE DA CAMARA

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):




| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|------------------|
| 243 | 110272 | 7547 | 27.930,39 |

DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Codigo | Descrição | Valor |
|-------|----------------|--------------|---------------|
| 9002 | 9999.00.0.0.03 | INSS | RR\$ 2.799,39 |
| 9005 | 9999.00.0.0.06 | IRRF | RR\$ 318,11 |
| 9011 | 9999.00.0.0.11 | ISS - CAMARA | RR\$ 763,47 |

PAGO EM: **25/04/2019**

[Assinatura]
TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
 TESOUREIRA

| | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|------------------------------------|
|  <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | Número da Nota 00013670 |  | | |
| | Data e Hora de Emissão 24/04/2019 11:47:47 | | | |
| | Código de Verificação fc52ab0e | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 10.659.927/0001-91 Inscrição Municipal: 101810-8 Endereço: RUA PADRE MOISES SANTOS, Nº2265 - BAIRRO SAO JOAO - CEP:64045-430 Município: TERESINA UF: PI | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR CPF/CNPJ: 41.279.571/0001-94 Endereço: PRACA BONA PRIMO S/N, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-280 Município: CAMPO MAIOR UF: PI E-mail: j.lima20@hotmail.com | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR. CONTRATO 01/2018 REFERENTE MES DE ABRIL/2019 VALOR DA NOTA R\$ 31.811,36 INSS (11%) 2.799,39 IR (1%) 318,11 ISS (3%) 763,47 VALOR LIQUIDO R\$ 27.930,39 | | | | |
| Tributável SIM | Item 1 | Qtde 1 | Unitário R\$ 31811,36 | Total R\$ 31.811,36 |
|  | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 | INSS (11,0000%): R\$ 2.799,39 | IR (1,0000%): R\$ 318,11 | CSLL (0,0000%): R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 31.811,36 | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 6.362,27 | Base de Cálculo: R\$ 25.449,09 | Alíquota: 3,00% | Valor do ISS: R\$ 763,47 | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2019 | | Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA | | |
| Local da Prestação do Serviço: CAMPO MAIOR/PI | | Incidência: CAMPO MAIOR/PI | | |
| Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO | | | | |
| CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS) | | | | |
| Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | | | | |
| O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA | | | | |

G33525111471884010
25/04/2019 11:14:19

Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|----------------|------------------------|
| Nome | CAM MUN DE CAMPO MAIOR |
| Agência | 106-6 |
| Conta corrente | 11027-2 |

Creditado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZ |
| Agência | 3219-0 |
| Conta corrente | 7547-7 |
| Valor | 27.930,39 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB523025 FERNANDO A SOUSA | 25/04/2019 11:12:15 |
| | JB523024 TUANNY LEITE AZEVED | 25/04/2019 11:14:19 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523024 TUANNY LEITE AZEVED.



RECIBO

Recebemos da **CAMARA MUNICIPAL**, à importância de **R\$ 31.811,36** (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos), referente à serviço de MANUTENCAO PREDIAL conforme Nota Fiscal Eletrônica nº **13670**, pela qual a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, na pessoa de seu Gerente Comercial dou plena e total quitação. Referente **ABRIL/2019**.

Teresina (PI), de de 2019.

HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES
Gerente Comercial
Mutual Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 10.659.927/0001-91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1904221065992700019101

| | | | |
|--|-----------------|------------------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA | | | |
| ENDEREÇO RUA PADRE MOISES SANTOS 2265 | | | BAIRRO OU DISTRITO SAO JOAO |
| MUNICÍPIO TERESINA | CEP 64045430 | FONE(S) Nº(S) | FAX (Nº) |
| CPF/CNPJ (Nº) 10.659.927/0001-91 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.089-0 | |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR. | | | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2019, às 14:31:15

VÁLIDA ATÉ 21/06/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C37A-D8E0-0995-E9B4-052E-8D6F-0976-0AE7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 190310659927000191

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

| |
|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.089-0 |
| CNPJ/CPF 10.659.927/0001-91 |
| RAZÃO SOCIAL MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/03/2019, às 12:01:09

VÁLIDA ATÉ 17/06/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA
INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 28F8-0C6F-A02B-100B-E043-4F7D-0AEB-AFF6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 026.365/19-65

CPF/CNPJ: 10.659.927/0001-91

Contribuinte: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:04:12 h, do dia 03/04/2019.

Validade: 02/07/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: FF656915FE47172D

Nº Via: 6



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA**
CNPJ: **10.659.927/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:31 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2019.

Código de controle da certidão: **642B.9D63.A842.3849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10659927/0001-91
Razão Social: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nome Fantasia: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Endereço: R PADRE MOISES SANTOS 2265 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64045-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

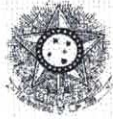
Validade: 01/04/2019 a 30/04/2019

Certificação Número: 2019040103264446249707

Informação obtida em 08/04/2019, às 08:43:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

08/04/2019 08:43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.659.927/0001-91

Certidão nº: 169748268/2019

Expedição: 25/03/2019, às 11:46:12

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.659.927/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.